



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM
6ª COMISSÃO DE SAÚDE- COMSAU

Emenda 001, de autoria da **2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**, ao **PROJETO DE LEI n. 084/2020**, de autoria da vereadora **Mirtes Sales**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade dos Supermercados, Hipermercados e similares, fornecerem álcool líquido e em gel 70% para assepsia e proteção à saúde dos clientes e dá outras providências”.

PARECER

A referida emenda visa adequar o Projeto de Lei da vereadora Mirtes Sales, visto que a propositura tem um grande valor social neste momento de pandemia. Para tal, faz-se necessário a supressão de seu art. 5º, visto que o mesmo impõe obrigação ao Poder Executivo Municipal. Pelo exposto, considerando a grande importância social da matéria no momento atual, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 14 de abril de 2020.

Ver. Marcelo Serafim
Relator

Ver. Dr. Ewerton Wanderley
Vice-presidente

Ver. Gilmar Nascimento
Membro

Ver. Isaac Tayah
Membro

Ver. Roberto Sabino
Membro

Ver. Rosinaldo Bual
Membro

Ver. Márisson Roger
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 15/04/2020 12:54:31
ROBERTO SABINO RODRIGUES - VEREADOR - 099.682.102-34 EM 15/04/2020 12:36:07
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 15/04/2020 12:31:28
MARISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - VEREADOR - 707.854.222-34 EM 15/04/2020 12:26:53
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 15/04/2020 12:14:17
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 15/04/2020 12:08:04

